

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 017, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Aprova Ad Referendum do Plenário a participação no Lançamento Oficial da 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, no dia 21 de fevereiro de 2014, na cidade de Teresina-PI, do Representante Nacional dos Creas Juniores/Jovens e Coordenador do Crea Jovem Amazonas Saulo Pereira de Souza.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que trata de ofício OF/Fórum Jovem/Nº 001-2014 do Representante Nacional dos Creas Juniores/Jovens e Coordenador do Crea Jovem Amazonas Saulo Pereira de Souza, de 13 de janeiro de 2013, solicitando autorização do Confea para a participação dos Coordenadores de Creas Juniores/Jovens no Lançamento da 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA, em Teresina/PI;

Considerando que o ofício lembra que o Manifesto do 8º Fórum Jovem mostrou a grandiosa participação dos Coordenadores Regionais dos Creas Juniores/Jovens, através do 8º Fórum Jovem, na 70ª SOEA, Gramado- RS;

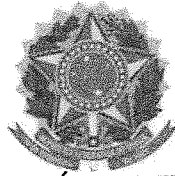
Considerando ainda no ofício que a realização do 9º Fórum Jovem, que conta com o empenho dos 22 coordenadores de Creas Juniores/Jovens para a concretização de um encontro entre 900 acadêmicos dos cursos de engenharia e tecnologias das principais Universidades do Brasil, em Teresina/PI (SOEA);

Considerando a Decisão PL-1491/2014 que conheceu o "Manifesto do 8º Fórum Jovem da 70ª SOEA", exarado pelos Coordenadores Regionais dos Crea Juniores/Jovens durante a 70ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), e determinou que a Superintendência de Integração do Sistema (SIS) encaminhasse cópia do manifesto ao coordenador do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua (CP) para verificar a possibilidade de o Crea convidar o representante do Crea Junior/Jovem do Regional onde ocorrerá a reunião do CP para participar da reunião quando houver item de pauta que discorra sobre assunto pertinente ao Fórum Jovem dos Creas, entre outros;

considerando a Resolução nº 1.013, de 10 de dezembro de 2005, que aprovou as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP;

Considerando a Decisão PL-0788/2013 que aprovou a realização da 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, no período de 11 a 15 de agosto de 2014, na cidade de Teresina-PI;

Considerando que o objetivo do Lançamento Oficial da 71ª SOEA é divulgar o evento à comunidade dos profissionais do Estado do Piauí, às áreas tecnológicas atuantes no estado e à sociedade em geral, bem como à mídia regional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Considerando que o Lançamento Oficial da 71ª SOEA visa ainda à integração dos profissionais engenheiros, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologista, tecnólogos, e técnicos, entidades de classe profissionais, instituições de ensino, órgãos governamentais em âmbito estadual, regional e municipal, empresários e empresas locais e regionais;

Considerando que o Crea-PI agendou a data de 21 de fevereiro de 2014, por motivos de economicidade e conveniência para os participantes, além da necessidade de divulgação e preparativos do evento;

Considerando e a importância da participação dos estudantes da área tecnológica e jovens profissionais no Sistema Confea/Crea;

Considerando que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS apenas irá se reunir novamente em fevereiro de 2014, logo, não haverá tempo hábil para a organização da missão; e

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário do Confea a Deliberação nº 0006/2014, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, de 23 de janeiro de 2014 que aprova a participação no Lançamento Oficial da 71ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, no dia 21 de fevereiro de 2014, na cidade de Teresina-PI, do Representante Nacional dos Creas Juniores/Jovens e Coordenador do Crea Jovem Amazonas Saulo Pereira de Souza.

Art. 2º Autorizar a concessão de passagens aéreas e 01 (uma) diária e 01 (um) AT para o interessado, com os respectivos recursos vindos do centro de custos da SOEA (111.30.41 – SOEA).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 29 de janeiro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente